



Ano 2003

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Protoc.n. <u>576</u> Liv. <u>15</u> Fls. <u>77</u> em <u>22/09/03</u> Horas: <u>16:05</u> <u>Robson</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2003
AUTOR: Vereadora IEDA REZENDE RODRIGUES - PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 026 /2003, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003		

"Outorga Título de Cidadania Barra-garcense"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo Senhor GELSO VALDIR RHEINHEIMER, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT

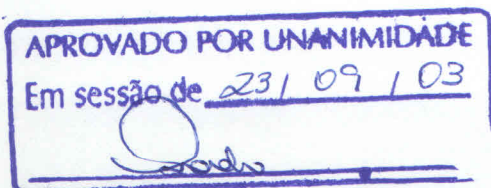
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de setembro de 2003.


IEDA REZENDE RODRIGUES
Vereadora
Vice-Presidente



CURRICULUM

VITAE

GELSO VALDIR RHEINHEIMER

Engenheiro Civil

1. DADOS PESSOAIS:

- 1.1. Nome:
GELSO VALDIR RHEINHEIMER
- 1.2. Filiação:
**Romiro Rheinheimer
Aracy Mercedes Rheinheimer**
- 1.3. Data de Nascimento:
06 de Setembro de 1957
- 1.4. Nacionalidade:
Brasileiro
- 1.5. Naturalidade:
Chapada - RS
- 1.6. Estado Civil:
Casado com: Silvana Josete Rheinheimer
Filhos: Henrique Rheinheimer
Guilherme Rheinheimer
Jéssica Elisa Rheinheimer
- 1.7. Profissão:
Engenheiro Civil
- 1.8. Documentos de Identificação
- 1.8.1. **Carteira de Identidade nº 7006448844-RS**
 - 1.8.2. **CIC nº 246.882.230-72**
 - 1.8.3. **Título de Eleitor nº 61164418-21 - Zona 009 - Seção 0043**
 - 1.8.4. **Certificado de Reservista nº 440354 - 9ª CSM - 3º RM**
 - 1.8.5. **Registro Profissional, CREA nº 45260-D/RS e VISTO nº3154/MT**
- 1.9. Residência Atual:
Rua Purus, 1639 - Jardim Amazônia, Barra do Garças-MT
- 1.10. Telefones:
Comercial: (66) 401-1581 / 401-1010 (Fax)
Residencial: (66) 405-1117
Celular: (66) 9988-1581

2. ESCOLARIDADE:

- 2.1. **Curso Superior ENGENHARIA CIVIL**
Universidade Católica de Pelotas
Período: 1977 à 1982
Pelotas - RS

3. ESTÁGIOS:

- 3.1. **Etel - Empreendimentos Técnicos de Estradas S/A**
Período: 15 de Outubro de 1980 à 30 de janeiro de 1981
Atividade: Acompanhamento e Fiscalização de Serviços de Laboratório na BR 158/RS
Trecho Panambi / Cruz Alta.
- 3.2. **Imobiliária Praia do Laranjal**
Período: Agosto de 1981 à Novembro de 1981
Atividade: Levantamento Topográfico (Planimétrico e Altimétrico)

- 3.3. **Silker - Engenharia e Construções e Comércio Ltda**
Período: Dezembro de 1981 à Fevereiro de 1982.
Atividade: Projetos e Acompanhamento de Obras Residenciais
- 3.4. **Construtora Pelotense**
Período: Março de 1982 à Junho de 1982
Atividade: Acompanhamento dos Serviços de Infra-Estrutura de Água e Esgoto e um Conjunto Habitacional com 2.400 Apartamentos.

4. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

- 4.1. **II Semana Acadêmica de Engenharia Civil**
Período: 03 a 08 de Outubro de 1977
- 4.2. **III Semana Acadêmica de Engenharia Civil**
Período: 11 a 15 de Setembro de 1978
- 4.3. **IV Semana Acadêmica de Engenharia Civil**
Período: 22 a 26 de Outubro de 1979
- 4.4. **Curso de Cobertura e Fechamento Lateral em Cimento Amianto**
Período: 08 a 10 de Setembro de 1980
- 4.5. **Curso de Instalação Hidráulica e Sanitária com PVA**
Período: 08 a 12 de Setembro de 1980
- 4.6. **V Semana Acadêmica de Engenharia Civil**
Período: 08 a 12 de Setembro de 1980
- 4.7. **Curso de Administração Financeira**
Período: 19 a 23 de Setembro de 1983
- 4.8. **Curso de Chefia e Liderança**
Período: 02 a 06 de Abril de 1984
- 4.9. **Curso de Técnicas de Atendimento ao Público**
Período: 28 de Maio a 01 de Junho de 1984
- 4.10. **VI Semana Acadêmica de Engenharia Civil**
Período: 14 a 18 Setembro de 1984
- 4.11. **Curso de Normas de Arrecadação e Fiscalização no Âmbito da Previdência Social**
Período: 25 a 29 de Março de 1985
- 4.12. **Curso Básico de Armamento, Munição e Tiro**
Período: 14 a 16 de Março de 1991
- 4.13. **I Semana do Administrador**
Período: 08 a 10 de Setembro de 1992
- 4.14. **Curso Dinâmica da Comunicação - Gestos e Posturas**
Período: 12 a 14 de Agosto de 1994
- 4.15. **Empretec**
Período: 30 de Março a 09 de Abril de 1998
- 4.16. **Curso Sebrae Ideal**
Período: 10 de Abril a 10 de Outubro de 1999
- 4.17. **Curso de Informática Básica**
Período: 03 de Maio a 05 de Julho de 1999

4.18. **Curso Brasil Empreendedor**

4.19. **Curso Neurolingüístico**
Período: 08 a 12 de Outubro de 2002

5. ATIVIDADE ATUAL:

5.1. **Diretor e Responsável Técnico**

Empresa: CERENGE Engenharia e Construções Ltda com sede em Barra do Garças-MT e Filial em Lucas do Rio Verde-MT

6. HISTÓRICO:

Cheguei em Barra do Garças em 24/10/1982, quando encontrei o também Engº Humberto José Parusolo Ceretta e constituímos a empresa Cerenge Engenharia e Construções Ltda, fundada em 21/12/1982. Após a constituição da Empresa tive cargos em várias instituições, dos quais cito alguns: inspetor do CREA, fundador do Conselho de Defesa de Barra do Garças, Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Araguaia (SEAVA), Rotariano, participei das diretorias do CDL e da Associação Comercial. A Cerenge no início de sua atividade comercial atuava principalmente em obras de armazenagem (armazéns, silos e moegas), tendo construído os primeiros armazéns, silos e moegas na região do Vale do Araguaia em Taba Azul, Nova Xavantina, Água Boa, Canarana, Kuluene, Querência, Projeto Norberto Schwantes (Posto Malú). Com a desativação da agricultura na região no final da Década de 80, especializou-se no ramo de pré-moldado em concreto, onde hoje é uma das Empresas mais respeitadas do Centro-Oeste Brasileiro, colocando seus produtos além do Estado de Mato Grosso, nos Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, São Paulo, cujo Estado possui inúmeras obras. Como empresário de vanguarda, a Cerenge foi a pioneira na região em laje pré-moldada, galpão pré-moldado, postes de energia, blocos de concreto, e atualmente lançou o concreto usinado para a região do Vale do Araguaia.

Barra do Garças-MT, 25 de Setembro de 2003

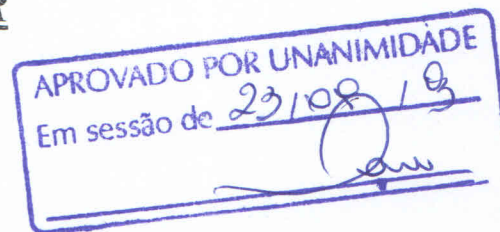
GELSO VALDIR RHEINHEIMER
CREA 45260-D/RS Visto 3154/MT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E CONSTITUCIONAL.

*Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 23 / 08 2003*

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto de Resolução nº 026/03*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidente)					
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB	PP			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB	PP			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PMDB	PMDB			

Obs.

Heito

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *23/09/03*

aw



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 029/2003 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.
Autor: Vereadora: IEDA REZENDE RODRIGUES-

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor GELSO VALDIR RHEINHEIMER em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 24 de Setembro de 2003.


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUZA
1º Secretário